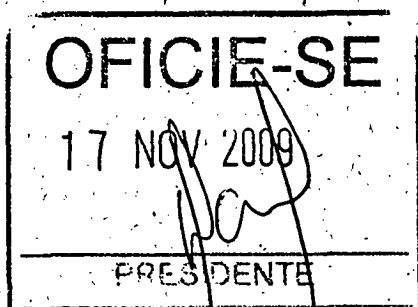




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 03264/2009

10

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretária Municipal da Saúde, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

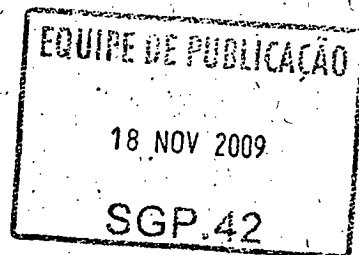
Assunto: Fiscalização Sanitária em comércio devido à denúncia de existência de roedores nas dependências do mercado.

Local: Avenida Itaberaba ,3819 – cep 02739-000

Bairro: Brasilândia – Zona noroeste

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 3264/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Supervisão de Vigilância em Saúde de Freguesia do Ó/Brasilândia, solicitando providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização sanitária em comércio devido à denuncia da existência de roedores nas dependências de mercado. Local: Avenida Itaberaba, 3819. Bairro: Brasilândia. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 17-11-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar , extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

19 de novembro de 2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar . Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização, do Proc. Legislativo. . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4109/2009

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

Senhor Supervisor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3264/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marco Aurélio de Moura,

Mui Digno Supervisor de Vigilância em Saúde de Freguesia do Ó/Brasilândia.

⁴
JCSS/mg.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

CMSP
TID

5188003

15 - DOCREC
15- 00663/2010

OF. SGP-23

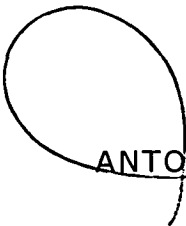
nº 4109/2009

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

Senhor Supervisor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 3264/2009, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Marco Aurélio de Moura,

Mui Digno Supervisor de Vigilância em Saúde de Freguesia do Ó/Brasilândia,
JCSS/mg.

Ó/Brasilândia
COORD. REG. SAÚDE NORTE
Protocolo n.º
RECEBIDO

03 FEV 2010

Hora: Visto:

REP SGA.6 Unidade Protocolo 04/02/2010 09:37 124132

Fazer
Rumex

24/3

MSB 224.2 10-05-05 04/02/2010 09:39 124132

TD
5188003



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 3264/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Supervisão de Vigilância em Saúde de Freguesia do Ó/Brasilândia, solicitando providências no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Fiscalização sanitária em comércio devido à denuncia da existência de roedores nas dependências de mercado. Local: Avenida Itaberaba, 3819. Bairro: Brasilândia. Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 17-11-2009. (a) Dalton Silvano."

Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

19 de novembro de 2009. Confere: **MÉIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização, do Proc. Legislativo. . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do TID nº 5188003/ DE 23/11/2009

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – VER. NATALINI

ASSUNTO: Denuncia de existência de roedores nas dependências de mercado

**À
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FÓ / BRASILÂNDIA
DR. MARCO AURÉLIO MOURA**

Informamos que a denuncia se refere ao Supermercado - LC LINDA CASA MERCEARIA LTDA, que encontra-se em acompanhamento da Vigilância Sanitária desde 30/10/2008, onde foi lavrado Auto de Infração e teve seções interditadas. Em 24/08/2009 foi inspecionado e novamente autuado com outras dependências interditadas.

O estabelecimento foi orientado tecnicamente; participou do Curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos; foi penalizado duas vezes com interdição, e esta sendo acompanhado pelo Processo 2008 – 0.330.461 – 3. Tendo em vista a reincidência das irregularidades as autoridades sanitárias sugeriram a penalidade de multa, e o referido processo foi encaminhado e encontra-se em COVISA desde 12/09/09.

Autoridades Sanitárias:

Cristiane Marin Galera

Gisele Cristina Dedemo

Nanci Ap. dos Santo Boldo



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

Folha de Informação nº 04

Do Ofício nº 4109/2009-SGP 23

em 02/12/2009

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES
ASSUNTO FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA / BRASILÂNDIA
DRA. JUREMA

Tendo em vista a informação das Autoridades Sanitárias anexada sob fls. 03, encaminhamos o presente para conhecimento e posterior encaminhamento a Câmara Municipal de São Paulo


**CONCHITA MUNTADA G. MONTUORI
ASSISTENTE TÉCNICO – SUBSTITUTO
SUVIS FREGUESIA/ BRASILÂNDIA**





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA/BRASILÂNDIA
E-Mail ouvidoria.sts.fo@gmail.com

Folha de informação nº 05

Em 21/01/2010

TID 5188003

William Alves de Lima
AGPP - RF 647.022.0
Ouvidoria
STS Freg. Ó/Brasilândia

Do OF.SGP-23
4109/2009

À
Coordenação Regional de Saúde Norte - Gabinete
Dra. Vânia Soares Azevedo Tardelli

Interessado: **Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Natalini**

Assunto: **Solicitação de providências pela SUVIS FÓ**

Com nossa ciência, contando com nossos protestos de grande estima e consideração, encaminhamos para o que couber.

Atenciosamente,

Dra. Jurema W. Carvalho

Supervisora

Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia

Segue fls nº 06
em 28/01/10

Juliana

Juliana Manfra Lucena
RF. 781.354.6/1
A.G.P.P.

TID 5188003

Fls. Informação nº 06

Do Ofício SGP-23 - 4109/2009

Juliana
Juliana Manfra Lucena
RF. 781.354.6/1
em 28/01/2010 A.G.P.P.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Ver. Natalini

Assunto: Solicitação de providências pela SUVIS FÓ

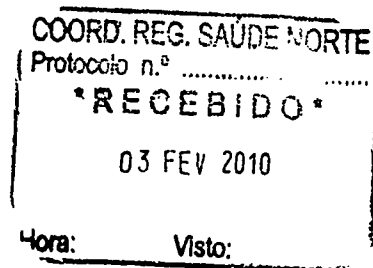
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Gab. Vereador Natalini

Sr. Presidente,

Com a anuência desta Coordenadoria das providências adotadas pela
Supervisão Técnica de Saúde Freguesia/Brasilândia, para o que couber.
Com nossos protestos de grande estima e consideração.


Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Coordenadora de Saúde da Região Norte

JML/jml



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 004.109 / 2009 ENDEREÇADO A :

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE FREGUESIA DO

Ó/BRASILÂNDIA

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03264 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00663 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/02/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5188003

RESPOSTA LOCAL ENCONTRA-SE ACOMPANHADO PELO PROCESSO 2008-0.330.461-3 E POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____